



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

## REABERTURA DO EDITAL PROGRAD/UFAL Nº 50/2025

### CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em conformidade com o **EDITAL Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AFIRMASUS), torna pública a presente chamada para a seleção de propostas de projetos a serem submetidas pela UFAL.

## 1. OBJETIVO

1.1. Selecionar um projeto do Campus A.C. Simões (Maceió) para representar a Universidade Federal de Alagoas na chamada pública do programa AFIRMASUS.

1.2. Os projetos devem ter como objetivo o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a reorientação da formação e a redução da evasão de estudantes socialmente vulnerabilizados.

## 2. EIXOS TEMÁTICOS

2.1. Cada proposta deverá contemplar **dois dos cinco eixos temáticos** listados abaixo, sendo que um dos eixos selecionados deve ser, obrigatoriamente, o **Eixo 2** ou o **Eixo 5**.

- **Eixo 1:** Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS.
- **Eixo 2:** Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado.
- **Eixo 3:** Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados.
- **Eixo 4:** Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS.
- **Eixo 5:** Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.

## 3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. As propostas deverão ser elaboradas em total conformidade com as diretrizes do **EDITAL Nº 4/2025 do AFIRMASUS** e devem ser submetidas no modelo de projeto disponibilizado no Anexo II do referido edital.

3.2. Poderá ser submetida apenas uma proposta por docente da área da saúde.

## 4. SUBMISSÃO

4.1. As propostas deverão ser enviadas em formato PDF para o e-mail: **cdp@prograd.ufal.br**, com o assunto "Inscrição Edital AFIRMASUS - [Nome do Campus]".

4.2. O período para submissão das propostas inicia em **09 de setembro de 2025** e encerra às 23h59 do dia **30 de setembro de 2025**.

## 5. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pela PROGRAD.

5.2. A avaliação seguirá os critérios de mérito técnico estabelecidos no Anexo IV do Edital nº 4/2025 do AFIRMASUS.

## 6. CRONOGRAMA

| Etapa                                     | Data                    |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrição das Propostas        | 04/09/2025 a 30/09/2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar        | 01/10/2025              |
| Período para Interposição de Recurso      | 02/10/2025              |
| Divulgação do Resultado Final             | 03/10/2025              |
| Submissão das propostas ao edital 04/2025 | Até 05/10/2025          |

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento de todas as publicações referentes a este edital no site oficial da PROGRAD.

7.2. Após a seleção interna, a submissão final das propostas aprovadas ao Ministério da Saúde será de responsabilidade da gestão da UFAL.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 26 de setembro de 2025.

**Profa. Dra. Eliane Barbosa da Silva**  
Pró-Reitor(a) de Graduação

**Prof. Dr. Willamys Cristiano Soares Silva**  
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico